

Pregão Eletrônico 90017/2026

Aviso 02

(Publicado no compras.gov.br 24/08/2026)

A Finep comunica que será permitida a utilização de assistentes e/ou ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para auxiliar nas atividades de sustentação, manutenção e desenvolvimento de sistemas, observadas as seguintes condições:

- i. A utilização de assistentes e/ou ferramentas de IA deverá estar em conformidade com o disposto na **P-SIS-001/25 - Política de Uso e Desenvolvimento de Inteligência Artificial Generativa**, disponível em https://legacy.finep.gov.br/images/a-finep/Politica/2026/19_08_2026_Politicas_de_IA.pdf.
- ii. A utilização de assistentes e/ou ferramentas de IA não poderá gerar custos extras para a Finep.

O objetivo deste aviso é explicitar as condições para a eventual utilização de assistentes e/ou ferramentas de inteligência artificial na execução dos serviços, em observância à política institucional aplicável. A adoção de recursos de IA é facultativa, não constitui requisito para a execução do objeto contratual nem implica alteração das condições para a formulação das propostas ou da composição dos preços.

Jomar Rolland Braga Neto

Pregoeiro